

PARECER Nº: 10/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 959/2023

INTERESSADO: VEREADOR SCARPINO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 23/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 23/2023, que dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área de saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e de Instituições de ensino, no município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 7 de março de 2023,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 10/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 23/2023.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

